

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2025

**PROCESSOS SEI 23106.098035/2023-92 / SEI 08020.009561/2023-42 /
SEI 23106.144108/2023-25 / EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2025
(12498657)**

PROCESSO Nº 23106.098035/2023-92

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS(AS) PARA A PÓS-GRADUAÇÃO,
EM NÍVEL DE MBA/ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU,
OFERTADA POR MEIO DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD), EM GESTÃO E GOVERNANÇA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Brasília (UnB), em colaboração com o Departamento de Administração da Universidade de Brasília (ADM), por meio de parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), à luz das condições gerais contidas no [Edital Senasp 29/2023](#), bem como no [Termo Aditivo](#), e em conformidade com as exigências e diretrizes estabelecidas para o Curso, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo simplificado de candidatos para o curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de MBA, em Gestão e Governança de Segurança Pública, a ser oferecido no formato EaD (ensino a distância), pela Universidade de Brasília (UnB).

Onde se lê:

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O curso de Pós-Graduação, em nível de MBA, em Gestão e Governança de Segurança Pública destina-se a portadores de diploma de curso superior, na condição de agentes públicos, com vínculo permanente.

2.1.1 Todos os(as) candidatos(as) às vagas do curso de MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública deverão ser portadores(as) de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) às vagas do MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública deverão ser efetuadas a partir de 00h01min do dia **07 de fevereiro de 2025** até às 17h do dia **17 de março de 2025** (horário de Brasília).

Leia-se:

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O curso de Pós-Graduação, em nível de MBA, em Gestão e Governança de Segurança Pública destina-se a portadores de diploma de curso superior, na condição de agentes públicos, com vínculo permanente.

2.1.1 Todos os(as) candidatos(as) às vagas do curso de MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública deverão ser portadores(as) de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) às vagas do MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública deverão ser efetuadas a partir de 00h01min do dia **07 de fevereiro de 2025** até às 23h59min do dia **31 de março de 2025** (horário de Brasília).

Onde se lê:

4 DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

[...]

4.3 Não poderá concorrer às vagas destinadas à política de ações afirmativas o(a) candidato(a) que não comparecer perante o Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB) na Pós-Graduação (comitê de validação da autodeclaração étnico-racial), no dia **18/03/2025**, no horário e no local estabelecidos [[link](#)], ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso, com base na Resolução CEPE 0090/2022 [[link](#)].

Leia-se:

4 DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

[...]

4.3 Não poderá concorrer às vagas destinadas à política de ações afirmativas o(a) candidato(a) que não comparecer perante o Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB) na Pós-Graduação (comitê de validação da autodeclaração étnico-racial), no dia **15/04/2025**, no horário e no local estabelecidos [[link](#)], ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso, com base na Resolução CEPE 0090/2022 [[link](#)].

[...]

4.9 O registro no curso e a matrícula de candidatos(as) optantes pelas modalidades de ações afirmativas ficarão condicionados à submissão, em procedimento conforme

o edital, à Comissão de Heteroidentificação do COPEAA-UnB, que confirmará, ou não, o atendimento das condições estabelecidas para cada modalidade de ação afirmativa compreendida pelo edital. A pessoa candidata cuja autodeclaração não seja confirmada pela Comissão de Heteroidentificação passará a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas definidas para o cronograma de ações estão sujeitas a alteração, **sendo de inteira responsabilidade do candidato** acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.adm.unb.br.

DATAS	EVENTOS
Até 07 de fevereiro de 2025	Publicação do edital
07 de fevereiro de 2025	Início, à 00h01, do período de inscrições
17 de março de 2025	Final, às 17h00, do período de inscrições
17 de março de 2025	Divulgação, até 23h59, das inscrições homologadas
18 e 19 de março de 2025	Início 18/03: 00h01; Final 19/03: até 23h59; Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
Até 07 de abril de 2025	Divulgação, até 23h59, do resultado preliminar
De 08 a 10 de abril de 2025	Início 08/04: 00h01; Final 10/04: até 23h59; Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
Até 11 de abril de 2025	Divulgação, até 23h59, do resultado final
De 11 de abril de 2025 até 24 de abril de 2025	Período de matrícula (entrega de documentos de matrícula)
28 de abril de 2025	Período de início da oferta do curso
9 de maio de 2025	Abertura solene, às 14h, do curso

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas definidas para o cronograma de ações estão sujeitas a alteração, **sendo de inteira responsabilidade do candidato** acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.adm.unb.br.

DATAS	EVENTOS
Até 07 de fevereiro de 2025	Publicação do edital
07 de fevereiro de 2025	Início, à 00h01, do período de inscrições
31 de março de 2025	Final, às 23h59, do período de inscrições
1º de abril de 2025	Divulgação das inscrições homologadas
02 e 03 de abril de 2025	Início 02/04: 00h01; Final 03/04: até 17h00; Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
Até 10 de abril de 2025	Divulgação, até 23h59, do resultado preliminar
De 11 a 12 de abril de 2025	Início 11/04: 00h01; Final 12/04: até 17h00; Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
12 de abril de 2025	Divulgação, até 23h59, do resultado final

De 13 de abril de 2025 até 24 de abril de 2025	Período de matrícula (entrega de documentos de matrícula)
28 de abril de 2025	Período de início da oferta do curso
9 de maio de 2025	Abertura solene, às 14h, do curso

10.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do curso de pós-graduação, em nível de MBA, em Gestão e Governança de Segurança Pública.

10.3 Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Brasília, DF, 17 de março de 2025.

Francisco Antonio Coelho Junior
Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de MBA,
em Gestão e Governança de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Coelho Junior, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 17/03/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12534865** e o código CRC **C7CFF743**.

Referência: Processo nº 23106.098035/2023-92

SEI nº 12534865